

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo – Professor do Ensino Profissional

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2017 de 11/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor do Ensino Profissional, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 12h e das 14h00 às 17h30, nos seguinte local:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses

Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 06 de outubro de 2017

WALTER PINHEIRO

Secretário de Educação

NTE	02			
TERRITÓRIO	VELHO CHICO			
EIXO / SUBEIXO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168100765	VAGNO QUINTEIRO SOARES	00357205570	30.00	1
0168100117	LOURIVALDO BARRETO PEREIRA	01020522550	29.00	2
EIXO / SUBEIXO	GESTÃO E NEGÓCIOS/ADMINISTRAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168102702	SUELEM LIMA DE QUEIROZ DE ALMEIDA	08959942758	35.50	1
0168102361	MARIO SERGIO FARIAS DE BRITO	54923883553	35.00	2
NTE	03			
TERRITÓRIO	CHAPADA DIAMANTINA			
EIXO / SUBEIXO	GESTÃO E NEGÓCIOS/ADMINISTRAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168102876	ELINÉIA ARAÚJO PAIVA DE SOUZA	77764374504	29.50	2
EIXO / SUBEIXO	GESTÃO E NEGÓCIOS/FINANÇAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168100123	EDILANIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	01995751502	35.50	1
NTE	05			
TERRITÓRIO	LITORAL SUL			
EIXO / SUBEIXO	RECURSOS NATURAIS/AGROECOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168105065	CARLA MOTA MENEZES	97858510525	33.75	3
0168106875	PATRICIA ALVES CASAES ALVES	63983974520	31.50	4
0168106160	YASMINE OHANA SILVA DA HORA	04355536580	30.50	5
EIXO / SUBEIXO	AMBIENTE E SAÚDE/BIOTECNOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168105206	VERÔNICA CORDEIRO SILVA	01403195579	35.50	1
EIXO / SUBEIXO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168103317	DELY DA SILVA LIMA NETO	02877271579	41.00	1
NTE	07			
TERRITÓRIO	EXTREMO SUL			
EIXO / SUBEIXO	AMBIENTE E SAÚDE/ENFERMAGEM			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168102347	ANDRÉA DIAS SANTOS	78811422515	36.00	1
0168104348	LIDIANE SOUSA OLIVEIRA	01209878569	35.25	2
NTE	10			
TERRITÓRIO	SERTÃO DO SÃO FRANCISCO			
EIXO / SUBEIXO	AMBIENTE E SAÚDE/ENFERMAGEM			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168101020	IVANA MORGADO COSTA	05773711427	35.00	3
0168101959	DÉBORA SILVA LOPES	01144303575	32.00	4
EIXO / SUBEIXO	GESTÃO E NEGÓCIOS/ADMINISTRAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168102249	ELBA BORGES DA SILVA	00465115551	41.50	1
EIXO / SUBEIXO	RECURSOS NATURAIS/AGROPECUÁRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168100047	CARLOS ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	07413889447	34.00	1
NTE	13			
TERRITÓRIO	SERTÃO PRODUTIVO			
EIXO / SUBEIXO	INFRAESTRUTURA/EDIFICAÇÕES			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168103533	JAQUELINE DOS SANTOS SOARES	05502897559	31.50	1
NTE	18			

EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO 0168109357 NTE TERRITÓRIO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL/PETRÓLEO E GÁS NOME FELIPE ROSEIRA PINHEIRO 21 RECÔNCAVO	CPF 04986039547	NOTA FINAL 33.00	CLASSIFICAÇÃO 1
EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO 0168104771 NTE TERRITÓRIO	GESTÃO E NEGÓCIOS/ADMINISTRAÇÃO NOME ADRIANA FREITAS DE MOURA 22 MÉDIO RIO DAS CONTAS	CPF 02432302575	NOTA FINAL 38.50	CLASSIFICAÇÃO 1
EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO 0168109655 EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO 0168105066 NTE TERRITÓRIO	AMBIENTE E SAÚDE/NUTRIÇÃO E DIETÉTICA NOME LAISA SODRÉ SILVA PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA/ALIMENTOS NOME CARINE MOTA MENEZES 23 BACIA DO RIO CORRENTE	CPF 03406699502	NOTA FINAL 25.00	CLASSIFICAÇÃO 1
EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO 0168103299 NTE TERRITÓRIO	AMBIENTE E SAÚDE/SAÚDE BUCAL NOME TEREZINHA NOVAIS DE OLIVEIRA COSTA 25 PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	CPF 40966992504	NOTA FINAL 26.00	CLASSIFICAÇÃO 2
EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO 0168100934 NTE TERRITÓRIO	RECURSOS NATURAIS/AGROECOLOGIA NOME JORGE GABRIEL MAIA NEVES DE JESUS 27 COSTA DO DESCOBRIMENTO	CPF 65114124587	NOTA FINAL 30.50	CLASSIFICAÇÃO 1
EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO 0168102531	RECURSOS NATURAIS/PECUÁRIA MARCUS PAULO DE MATOS MATURINO	00721672540	43.00	1

CANDIDATOS CONVOCADOS ENSINO PROFISSIONAL - DAS VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS

NTE TERRITÓRIO	18 LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO			
EIXO / SUBEIXO INSCRIÇÃO 0168103510	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA NOME LUIS HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO	CPF 01946243582	NOTA FINAL 27.00	CLASSIFICAÇÃO 2